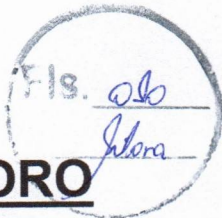




ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Referência: Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE APONTAMENTO PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO DE RELÓGIO ELETRÔNICO INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**

Com relação à mencionada Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em locação de software de apontamento para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto de relógio eletrônico incluindo manutenção preventiva e corretiva, venho por meio desta apresentar a justificativa para o procedimento.

JUSTIFICATIVA

A presente licitação visa manter o pleno funcionamento das atividades administrativas desta Casa de Leis, assegurando a transparência e a igualdade de oportunidades entre os concorrentes, princípios fundamentais previstos no artigo 3º dessa legislação. Além disso, a realização do processo licitatório em conformidade com essa lei garante a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal.

Os servidores públicos, em regra, devem se submeter aos controles de frequências e de cumprimento de jornada de trabalho previstos nos respectivos regime jurídico funcional, tendo em vista que, na qualidade de agentes públicos, tendem a obedecer às normas funcionais editadas pelo respectivo ente a que estão vinculados.

Alternativamente, essa regra é excepcional quando, mediante legislação específica forem estabelecido mecanismos substitutivos de controle de frequência por registro diário de ponto. Em intuito de modernização da forma de tratamento do ponto dos servidores efetivos, comissionados e contratados o registro eletrônico de ponto possibilitará: verificar o efetivo cumprimento de carga horária dos agentes públicos, realizar pagamento dos agentes públicos com base na frequência automatizada, ampliar os mecanismo de gestão, evitando acordos informais, transparência, racionalização administrativa (menos papel, economidade), fidedignidade dos registros, não havendo qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelo agente público, disponibilização aos agentes públicos, e seus gestores das marcações diárias do ponto.

O software de apontamento para apuração de horas se mostra essencial para a otimização da gestão de recursos humanos, promovendo maior eficiência e transparência na administração pública. A automatização dos processos de registro de horas contribui para o cumprimento das obrigações trabalhistas e para a prevenção de possíveis passivos trabalhistas, conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na jurisprudência relacionada.

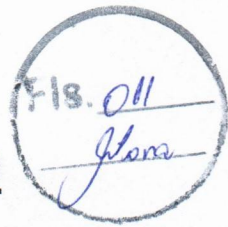
A utilização da Tecnologia da Informação como ferramenta para otimizar a máquina pública está cada vez mais evidente. A integração de equipamentos e sistemas que permitem aumentar o controle institucional é uma exigência da sociedade. O presente projeto promoverá a integração dos dispositivos com o Sistema de Gestão Pública de forma transparente, resultando em maior domínio das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos. A adoção de locação de equipamentos de tecnologia é um recurso útil uma vez que a manutenção e a logística ficam a cargo das empresas contratadas, arcando ainda com a depreciação temporal e tecnológica dos equipamentos, bem como o descarte correto dos mesmos.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Justifica-se ainda sim o presente certame para a CONTRATAÇÃO de empresa para prestação dos serviços, com cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos desta casa, contemplando fornecimento dos softwares para gestão: monitoramento de conectividade, comunicador, service desk e chat, aplicativo para registro via celular e tablet, portal de consulta do espelho ponto e capacitação de servidores, fornecimento de equipamentos de backup, suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, importação do banco de dados atual, garantia de funcionamento, suporte técnico e visitas mensais in loco em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Comodoro – MT, pois o controle de frequência irá auxiliar muito o Departamento de Recursos Humanos que terá um controle maior sobre as faltas, atrasos e saídas antecipadas do funcionalismo público municipal.

A utilização da Tecnologia da Informação como ferramenta para otimizar a máquina pública está cada vez mais evidente. A integração de equipamentos e sistemas que permitem aumentar o controle institucional é uma exigência da sociedade. O presente projeto promoverá a integração dos dispositivos com o Sistema de Gestão Pública de forma transparente, resultando em maior domínio das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos.

Adicionalmente, a utilização de um sistema de apontamento de horas em conformidade com as normativas trabalhistas contribui para a garantia dos direitos dos servidores públicos, conforme previsto no artigo 7º da Constituição Federal, que estabelece os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais.

Abaixo estão algumas justificativas principais:

Precisão e Confiabilidade: O software de apontamento oferece uma solução automatizada e precisa para o registro de horas trabalhadas. Isso elimina erros e discrepâncias frequentemente associados a métodos manuais de registro, garantindo a confiabilidade dos dados.

Conformidade Legal: O software ajuda a garantir o cumprimento das normativas trabalhistas e regulamentações governamentais relacionadas ao controle de jornada e horas extras. Isso reduz significativamente o risco de litígios trabalhistas e multas por não conformidade.

Transparência e Equidade: A implementação de um sistema padronizado e automatizado de apontamento promove transparência e equidade entre os funcionários. Todos são tratados igualmente, pois o sistema registra as horas trabalhadas de forma consistente e imparcial.

Otimização de Recursos: Ao automatizar o processo de registro de horas, o software permite uma alocação mais eficiente dos recursos humanos. Os gestores podem identificar rapidamente onde os recursos estão sendo utilizados de forma inadequada e tomar medidas corretivas.

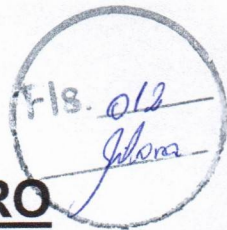
Análise de Dados Estratégica: O software gera dados valiosos sobre o uso do tempo dos funcionários, que podem ser utilizados para análises estratégicas. Essas análises ajudam os gestores a identificar tendências, gargalos e oportunidades de melhoria na gestão de recursos humanos.

Redução de Custos e Tempo: A automação do processo de registro de horas reduz a necessidade de trabalho manual e burocrático associado à gestão de tempo. Isso resulta em economia de tempo e recursos, permitindo que os funcionários se concentrem em atividades mais produtivas e estratégicas.

Suporte Técnico Especializado: Ao contratar um serviço de software, também teremos acesso a um suporte técnico especializado para resolver quaisquer problemas ou dúvidas relacionadas ao sistema. Isso garante que o software funcione sem interrupções e com eficácia máxima.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Portanto, a realização desta licitação está em total consonância com as normas legais aplicáveis à Administração Pública, visando garantir a eficiência, a legalidade e a transparência na gestão dos recursos humanos em nosso órgão público.

A escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica estão respaldadas na pesquisa de preço, orientada pela Resolução nº 003/2024, de 06 de Fevereiro de 2024.

Comodoro-MT, em 09 de Abril de 2025.

Paulo Sérgio Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025/2026